

Ofício nº 68/2025-GP/PMLA

**Excelentíssimo Senhor
José Maria Rodrigues Junior
Vereador/Presidente da Câmara Municipal do Município de Barcarena/Pará**

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024-PMLA do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024-PMLA.

Senhor Prefeito,

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, em atendimento a solicitação do gabinete do Vereador/Presidente da Câmara Municipal do Município de Barcarena/Pará, conforme ofício nº 04/2025, e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 § 4º da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024-PMLA decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preços, desde que os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos na lei e, registrados em Ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Limoeiro do Ajuru, 17 de Fevereiro de 2025.

Alcides Abreu Barra
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA